



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

EDITAL nº 194/2012

Divulga o resultado da **seleção de estudantes para o recebimento (vagas remanescentes) de Bolsas de Estudos, NOSSA BOLSA Colégio Unesc, a partir do ano letivo de 2013.**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, divulga o resultado da seleção de estudantes (vagas remanescentes) para o recebimento de Bolsas de Estudos Integrais e Parciais, nos termos estabelecidos por meio do Edital 183/2012.

1. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1 Os estudantes abaixo relacionados foram contemplados com bolsa de estudos parcial de 50% ou integral de 100%, conforme tabela, para ingresso no Colégio Unesc a partir do ano letivo de 2013.

ALUNOS NOVOS BOLSISTAS - NOVO RANKING			
	NOME	ANO	BOLSA
1	Arthur Henrique Novak de Souza	2º ano Fundamental	50%
2	Cesar Junior Candido Aurélio	5º ano Fundamental	50%
3	Emily dos Santos Uggioni	1ª série Médio	50%
4	Eric Teza Morona	1º ano Fundamental	50%
5	Gabriel Afonso da Rosa Vitali	1º ano Fundamental	50%
6	Gustavo Adriano Dalmolin Cechinel	9º ano Fundamental	50%
7	Henrique Machado	1ª série Médio	50%
8	Igor dos Prazeres Schnitzspahn	4º ano Fundamental	50%
9	Igor Ronchi Búrigo	1º ano Fundamental	50%
10	João Henrique dos Prazeres Schnitzspahn	7º ano Fundamental	50%
11	Lais Pezzi	9º ano Fundamental	50%
12	Luan Alves Cardoso	1º ano Fundamental	100%
13	Luiz Eduardo Ferreira Damázio	1º ano Fundamental	50%
14	Otávio Francisco Fernandes	1º ano Fundamental	50%
15	Stefani da Silva Zerwes	1º ano Fundamental	50%
16	Yagara Javorski Pacheco	1ª série Médio	50%
17	Yago dos Prazeres Schnitzspahn	4º ano Fundamental	50%

2 – DA RELIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Os estudantes selecionados deverão realizar matrícula no período de **13 a 14/12/2012**, na Secretaria do Colégio Unesc, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2.1.1 Os estudantes já matriculados no Colégio Unesc deverão proceder, neste período, à troca de boletos para a concessão do desconto da bolsa.

2.2 A matrícula deverá ser realizada de acordo com as condições previstas no Edital n. 01/2012/Colégio Unesc, que dispõe sobre a matrícula para o ano letivo de 2013.

2.3 As aulas terão início no dia **18/02/2013**.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica dos Processos Seletivos e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 12 de Dezembro de 2012.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC